



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia dezenove de julho dois mil e dez, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Segunda Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal e solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura da Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram às mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Marcela de Souza Bokel, Gesil Sabo, Regiane Jurema O. Zerbetto, Luiza Arlene Caltran, Arminda dos Santos Alves e Luiz Alberto Rodrigues, ocorrido recentemente. Logo após, informa que de acordo com o que dispõe o art. 35, § 2º, II do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 57, § 2º da Constituição, a Câmara Municipal não poderá entrar em recesso legislativo sem que tenha discutido e votado o Projeto de Lei da L.D.O., justificando assim a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Lei nº. 052/10, de autoria da Mesa Diretora, o qual Dispõe sobre a instalação de painel opaco entre os caixas e os clientes em espera em todas as Agências Bancárias, em Estabelecimentos prestadores de Serviços Bancários, em Lotéricas, Agências do Correio e Instituições Financeiras localizadas no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças,



Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº. 094/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Balancetes da Receita e Despesa da Municipalidade, referente ao mês de abril de 2.010. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 3)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo César Missiatto, números: 095/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de colocação de lombada na Rua Manoel Vieira Palma, altura do imóvel de nº. 168; 096/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal seja estudada a possibilidade de celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, através da Polícia Militar, para a instalação de um Posto de Bombeiro em nosso município. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 4)- Indicações apresentadas pela Vereadora Norma Jamus Villela, números: 097/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de implantar sinalizações com placas e também pintura no piso das ruas próximas a Escola Estadual "Prof.^a Inês Giaretta Sguerra", indicando aos condutores de veículos, que ali existe uma escola, com grande movimento de alunos; 098/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de restaurar o PIANO existente no Museu Histórico e Pedagógico Zequinha de Abreu, bem como restaurar também o VIOLINO ali exposto, instrumento que pertenceu ao Imortal Compositor Santarritense "Zequinha de Abreu"; 099/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de melhorar o aquecimento da piscina existente no Centro de Lazer do Trabalhador. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 5)- Indicações apresentadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números: 100/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do Departamento competente, seja providenciada a mudança de lombada localizada na Avenida Formoso, defronte ao imóvel de nº. 1447, para o início da referida avenida no sentido Tambaú/Santa Rita a mais ou menos 100 metros do local atual; 101/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do Departamento de Saúde, juntamente com o Departamento Agricultura e Meio Ambiente, estudem a possibilidade de implantar no município o projeto "Plante uma Crotalária", uma nova arma de combate a "Dengue", medida já adotada pelos municípios de São José do Rio Preto e Monte Aprazível, conforme notícia que segue em anexo, sendo que a semente poderá ser adquirida pela municipalidade e distribuída pelos Agentes de Controle de Vetores



com folheto explicativo para que os munícipes a plantem em suas residências, além do poder público plantar a espécie, que também serve para fertilizar o solo, em canteiros de praças e avenidas. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Anteriormente nós recebíamos respostas das Indicações, mesmo vagas e fracas no conteúdo e sem definir ações da Prefeitura e atualmente nem a isto eles se dão ao trabalho, portanto o Executivo Municipal desrespeita totalmente este Legislativo não respondendo as nossas indicações, o que nós estamos pedindo são solicitações da população santarritense e a nossa administração, há quase seis anos no mandato tem o padrão comportamental de desrespeitar esta população não respondendo as indicações e este Legislativo espera que o Executivo comece a nos responder e fica aqui registrado, infelizmente, a ausência do líder do Sr. Prefeito que está em viagem e gostaria que esta gravação fosse levada ao Sr. Prefeito Municipal através de seu líder, para que ele possa, ao menos respeitar este Legislativo, pois nós não estamos brincando como pode parecer em outros poderes do Município". Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Norma Jamus Villela para manifestar o seguinte: "Sr. Presidente, Caros Colegas e Platéia presente, boa noite: "Com relação as palavras do Sr. Presidente a respeito das Indicações, acredito que o mais importante que responder seria atender nossas Indicações, pois o que pedimos não é para nós e sim para o povo, nós fazemos indicações daquilo que estamos vendo que ocorre na cidade; Eu acredito que precisamos ter mais diálogo, que discussão não é para concordar um com o outro e está faltando muito o diálogo entre o Executivo e o Legislativo; Quero parabenizar a Andréa do CRAS e todos os demais envolvidos no trabalho que estão desenvolvendo com as crianças durante duas semanas; Quero também, parabenizar o Wagner - Mestre Governador da Capoeira, que conquistou quatro medalhas de ouro com as pessoas da capoeira; Gostaria de fazer algumas considerações em relação a guarda municipal, pois pesquisando sobre este assunto pude encontrar alguns pontos que mostra que a função da guarda municipal não é apenas zelar pelo patrimônio municipal; A Guarda Municipal é um dos poucos órgãos, senão o único de prestação de serviço público municipal que está inserida na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local. No Art.144 da Constituição fala o seguinte: - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: § 8º - "Os municípios poderão constituir guardas



municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei"; Por Proteção entende-se toda espécie de assistência ou auxílio, prestado às coisas ou às pessoas, a fim de que se resguardem contra males que lhe possam advir. Bens, sendo este um conceito originário do Código Civil, trata-se de maneira ampla, abrangendo a vida e o corpo das pessoas, pois o maior bem do Município são os seus munícipes; Sobre Serviços: Tratando da definição da terminologia serviços, cabe lembrar que na esfera de atuação do poder público municipal, tal a sua abrangência na prestação de serviços, desde a área de Educação, Saúde, trânsito, Meio Ambiente, ainda, temos um número quase incalculável de atribuições e atividades desempenhadas pela municipalidade, onde para fornecer segurança à prestação de todos esses serviços, efetivamente, o Guarda Municipal estará realizando o policiamento ostensivo / preventivo; Sobre Instalações: Considerando a sua interpretação gramatical derivada do verbo instalar, uma vez que não é uma terminologia jurídica, cabe lembrar que este item sim pode ser considerado o aspecto meramente patrimonial, pois se refere ao ato ou efeito de instalar-se, desse modo, às edificações pertencentes ou sob a guarda do poder público municipal, podem ser consideradas instalações públicas, trazendo com isso, data vênua, a pseudo interpretação de "Guarda Patrimonial"; Portanto podemos observar que proteção dos bens, serviços e instalações não é apenas ao prédio e se analisarmos, vemos que a guarda municipal tem todo o direito de estar zelando, protegendo as pessoas, sendo assim, espero que o Executivo procure analisar bem tudo isto, pois são advogados e em muitos lugares deu certo, porque não tentarmos aqui em nossa cidade? João Roberto Alves dos Santos Júnior, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Nobres Secretários, Colegas, Platéia presente, boa noite; Quando o Sr. Presidente fala da falta de respeito do Executivo para com o Legislativo, isto não é nenhuma novidade, se não fosse apenas com relação as respostas que eram enviadas, agora com falta de respostas e também, com mentiras descaradas que somos obrigados a ouvir do Executivo; Com relação a guarda municipal, parece que nossa cidade faz questão de ficar na contra mão da história, todas as cidades possuem guarda municipal, quase que sem exceção e aqui temos que ficar lutando para conseguir a guarda municipal em nossa cidade, isto é vergonhoso, enquanto eles ficam protegidos em suas casas, as pessoas correm risco nas ruas e nossos filhos nas escolas; Gostaria que a gravação da presente Sessão fosse enviada ao Executivo, devido a ausência do líder do Sr. Prefeito; Quanto aos pórticos que estão sendo colocados na Avenida Severino Meirelles, solicito que o Executivo tome providências quanto aos buracos que estão sendo feitos e a demora em colocar estes pórticos,



pois recebi a informação de que uma Senhora sofreu um acidente, caindo em um desses buracos, irei buscar maiores informações a respeito deste acidente e na próxima Sessão trarei maiores detalhes; Quero aproveitar para dizer que na minha opinião o número de pórticos que estão sendo colocados na Avenida Severino Meirelles é muito grande e me preocupo com o fato de que isto venha deixar a cidade um pouco mais feia do que já está, portanto gostaria que o Executivo nos informasse o número de pórticos que serão colocados; Me assusta também, ler no jornal semanário do dia 17 de julho do corrente, na primeira página, que a Estrada da "Estrela" não consta na licitação do DER, na semana passada o líder do Sr. Prefeito nos trouxe a informação do Executivo que já havia sido feita a licitação e que a ponte iria ser consertada, na matéria escrita no jornal cita que a estrada da Estrela-Santa Rita não foi contemplada apesar de ter sido anunciada a sua recuperação, eu não falo do nosso Colega, Líder do Sr. Prefeito, Sr. Beto Broglio, que apesar de não estar presente, peço autorização para falar o seu nome, que trouxe a resposta, não foi uma resposta do líder e sim do Executivo, tenho certeza de que o jornalista que assina esta matéria não está mentindo, portanto somente nos resta pensar que o Executivo mente, até quando vamos ter que aturar estas mentiras, no próximo mês fará um ano e meio que este buraco está lá e nesta ponte precária passam estudantes, pessoas doentes, moradores da Estrela e os que tem propriedades rurais; A matéria do jornal consta que na licitação foi contemplada a cidade de Tambaú; O que eles querem? Que os moradores do Distrito de Santa Cruz da Estrela façam compras em Tambaú? Mais uma vez eu solicito que nos respeitem, nós defendemos uma população e o Executivo também deveria defender, a população está passando dificuldades, porque quem tinha que fazer algo não faz e ainda tem o descaramento de mentir, como mentiram quando falaram que o ônibus que transportou os jovens atletas estavam em perfeita condições de transporte, estou apenas esperando chegar nesta Casa os autos de infração da Polícia Rodoviária; Eu gostaria muito de não apenas criticar, mas está difícil elogiar, não fazem nada para o Município; Provavelmente, esta licitação que nós não fomos contemplados desta estrada sairá no próximo ano, eles vão fazer esta licitação para entregar esta estrada e esta ponte somente em 2012, uma vergonha, pois é ano eleitoral, deveriam ser cassados, deveria ser proibido fazer isto; José Mário Castaldi, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas e Platéia presente: "Há dias atrás tivemos a tristeza de receber a notícia do falecimento do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Luiz Roberto Barradas Barata, lamentamos seu falecimento, porque sabemos quem ele foi, trabalhou com várias personalidades da saúde e principalmente na nossa luta da



transferência da DRS de São Carlos para Ribeirão Preto, foi quem mais se empenhou e nos deu todo apoio e amparo junto ao Governo do Estado para que isto acontecesse, sem desmerecer São Carlos que possui uma medicina de alto nível, mas por vários motivos nós merecíamos esta transferência para Ribeirão Preto"; Paulo César Missiatto, manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, Nobres Colegas e Platéia presente: Em Sessões passadas eu disse que não iria apresentar mais indicações, mas estou apresentando uma Indicação, que no passado foi indicada pela ex Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, dispondo sobre a criação do corpo de bombeiros, nas cidades que possuem este benefício é um trabalho maravilhoso, a nossa cidade já passou da hora de receber este benefício, mas como naquela época a ex Vereadora Maria Rita não obteve resposta, com certeza desta vez também não teremos, mas iremos continuar lutando, pois não recebemos respostas de nada, as Indicações não recebemos respostas, os Requerimentos as respostas são vagas, e o que me deixa assustado é que pude ver nos jornais que pessoas que não possuem nenhum poder público são citadas como verdadeiros homens da solução dos problemas do povo e com isto me pergunto, quem somos nós e o que estamos fazendo como Vereadores, se um simples cidadão santarritense tem mais poder que nós, isto me deixa muito triste, pois considero um absurdo e nós estamos aqui com os nossos projetos prontos para serem colocados em prática pelo Executivo, sobre a Segurança Municipal, fica esta briga eterna que não possuem dinheiro e ficam com este número grande de cargos em comissão, portanto tantas indicações importantes que apresentamos, como a informatização da saúde e não são atendidas, as obras do Município estão paradas, acredito que administração não é isto, precisam parar com esta "mamação" que está no governo e fazerem as coisas certas, com isto um jornalista publica no jornal que é contrário a guarda municipal e nem mesmo mora em Santa Rita do Passa Quatro, não sabe das dificuldades que a população está passando; Nós apresentamos para o Executivo indicações pequenas e não recebemos resposta imaginem uma indicação desta grandeza que é a guarda municipal, portanto estamos tirando uma verba do governo que está sendo mal gasta e colocando em um lugar que vai trazer resultados para o Município; Com relação ao Distrito de Santa Cruz da Estrela, eu tenho até mesmo medo de ir naquele local, estou preocupado porque já fomos várias vezes até lá, trouxemos as reivindicações dos munícipes e não somos nós que estamos pedindo e o Executivo nem mesmo resposta nos deu, portanto acredito que no segundo semestre devemos pegar um pouco mais pesado, exigindo uma posição concreta do Executivo". Logo após, o Sr. Presidente convida o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Edson da Silva Mezencio para



assumir a Presidência, a fim de que possa fazer uso da palavra; Marcelo Simão, manifesta o seguinte: “Boa noite Sr. Presidente em exercício, Secretários; Nobres Colegas e Platéia presente; Hoje estamos sem internet, mas a gravação desta Sessão irá chegar as mãos do Sr. Prefeito e esclarecendo, o Vereador líder do Sr. Prefeito, Luís Roberto Daldegan Broglio está ausente, pois tinha viagem agendada e pela quebra do recesso por não termos votado ainda a LDO, que esperamos acontecer hoje, esta sessão Ordinária aconteceu e pegou de surpresa o Vereador que não pode estar presente; Gostaria de convidar todos os Vereadores para um reunião no dia 27 de julho, às 15 horas com os Vereadores Mirins, o qual começaremos a desenvolver os Projetos para o Município; Sobre as Indicações, Requerimentos e as ações do Executivo Municipal, temos que lamentar, infelizmente, a grande massa da população não tem acesso às Sessões da Câmara, às informações do Município, a população não sabe do descaso do Executivo Municipal para com ela, a lei de proteção dos animais faz cinco anos, a lei das bicicletas também, o transporte coletivo municipal também cinco anos, a ponte da Estrela um ano e meio, as coisas vão acontecendo no Município, os anos vão se passando e o Prefeito e sua assessoria imaginam que chegada a hora da próxima eleição, ele vai pedir mais um voto de confiança por mais quatro anos; Tivemos grandes exemplos nas últimas duas eleições do oportunismo que foi a ABCAM e esperamos que isto não aconteça na próxima eleição, tudo isto que está acontecendo será muito bem lembrado para toda a população, eu acho que é preciso mudar, chega de estarmos tentando fazer algo e não sermos respeitados e não por nós, pois não precisamos das leis, dos requerimentos e indicações, precisamos de vontade política que irá fazer acontecer a verba para a guarda municipal e fazer outras coisas acontecerem; Tivemos uma reunião nesta Casa há seis meses atrás, com o Sr. Prefeito Municipal, com todos os Srs. Vereadores, com o Conseg, com o Promotor de Porto Ferreira, Dr. Hélio com o Comandante da Polícia Militar de Santa Rita e Descalvado, com muitas pessoas e ficou decidido que a Prefeitura iria adquirir um decibelímetro e até hoje ele não comprou, de todas as ações que foram propostas nesta reunião nenhuma foi realizada, me passa a impressão que existe uma preocupação de não deixar fazer nada; Tivemos uma reunião aqui há um ano e meio atrás, solicitando planejamento, é lamentável e será que hoje vamos votar a LDO? Será que vamos atender a expectativa da população em audiência pública, que esteve aqui presente, gerando verba para criar a guarda municipal no próximo ano? Será que o Executivo vai, mais uma vez, barrar a vontade da população? E como disse um jornalista muito entendido, que nem em Santa Rita reside, “Vereador não pode gerar despesas”, ora jornalista, precisa aprender



um pouco de política para falar menos bobagem, Vereador não cria despesa, faz emendas na LDO para atender a necessidade da população que o Senhor desconhece, porque o Senhor não morra em Santa Rita do Passa Quatro, o Senhor não tem coerência política na sua história, portanto fique quieto e vai para sua cidade que é Ribeirão Preto que tem guarda municipal; Está em nossas mãos à possibilidade de criarmos verba para este serviço, está aqui à sociedade representada que esteve na audiência pública que estão deixando seus lares para participar, preocupado com a cidade. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única: do Veto Parcial a Lei Complementar, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. A Vereadora Norma Jamus Villela solicita "vistas" ao referido veto para melhor analisá-lo. O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "De acordo com o Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica concedido "Vistas" de cinco dias ao referido Veto Parcial a Lei Complementar; Projeto de Lei nº. 043/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.011, e dá outras providências. O Sr. Vereador José Mário Castaldi manifesta o seguinte: "Em face das mudanças ocorridas nas Emendas apresentadas ao presente Projeto de Lei, solicito "vistas" ao Projeto de Lei nº. 043/10 e gostaria que fosse acatada, pois também, considero importante que o líder do Sr. Prefeito Municipal esteja presente na discussão e votação deste Projeto"; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Fica concedido vistas ao Vereador José Mário Castaldi, pelo prazo de cinco dias, de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e convoco uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de julho, último prazo para votação da LDO, nós não podemos passar de julho para mandarmos o referido Projeto para a sanção do Sr. Prefeito, portanto fica mais uma vez prorrogada a votação da LDO e suas Emendas tão necessárias a nossa cidade". Convoco os Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de julho, às 20:00 horas, para ser discutido e votado: Projeto de Lei nº. 052/10, de autoria da Mesa Diretora, o qual Dispõe sobre a instalação de painel opaco entre os caixas e os clientes em espera em todas as Agências Bancárias, em Estabelecimentos prestadores de Serviços Bancários, em Lotéricas, Agências do Correio e Instituições Financeiras localizadas no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 043/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as



diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.011, e dá outras providências. Logo após, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de agosto de 2.010.

Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário.